



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 08 MARÇO 1999

*Aldey*

ALDERICO ALBINO MIOLA  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 037/99

Ao  
Sr. **ALDÉRICO A. MIOLA**  
DD. Presidente do Poder Legislativo  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 037/99	04 03 1999

*Aldey*

PRESIDENTE



**Senhor Vereador**

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer após a análise e aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o cumprimento imediato do Artigo 37, parágrafos 1º e 5º do Código Administrativo do Município, Lei nº 2599/94.

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a exigência no cumprimento do Artigo nº37 da Lei nº2599/94, do Código Administrativo do Município, por nossa cidade ter um grande número de terrenos desprovidos do passeio público, com isto dando um aspecto ruim a nossa cidade ao mesmo tempo trazendo dificuldades aos transeuntes, que são obrigados a usar a pista de rolamento, para locomoverem-se, ficando expostas aos perigos de atropelamentos.

Sala das Sessões, 02 de Março de 1999.

*Jair Loss*  
VEREADOR

Vereador Líder da Bancada do PTB